

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 014/2025, datada de 27/03/2025 e publicada no Diário Oficial de 28/03/2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de DNS-1-Reitor, Matrícula nº 001043-1-0, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 24 de novembro de 2025, a fim de participar de reunião junto à Administração da Companhia das Docas do Ceará-CDC, para discutir o andamento do Concurso Público da referida Companhia, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos) acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando R\$ 133,92 (cento e trinta e três reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe I do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e conforme portaria nº 14/2025-CC publicada no DOE 28/03/2025, que concede competência para autorizar diárias, ajudas de custo e passagens para dentro do estado do Ceará, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ALFREDO TELLES MELO**, Superintendente do IDACE, matrícula nº 300000.9-9 a **viajar** ao município de Juazeiro, nos dias 27 e 28/11/2025, a fim de participar da apresentação do "IDACE DEBATE" com o tema "A Regularização Fundiária dos territórios quilombolas no Ceará, que acontecerá, na URCA, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 297,60 (Duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), mais uma passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro (com retorno via terrestre), no valor de R\$ 710,83 (setecentos e dez reais e oitenta e três centavos, perfazendo um total de R\$ 1.008,43 (hum mil oito reais e quarenta e três centavos, de acordo com o artigo 1º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 35.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, e o Decreto 35.922, de 27/03/2024, D.O.E de 27/03/2024, que alterou o Decreto 32.969, DOE de 15/02/2019 e conforme Portaria Nº 143/2025 de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 14/2025-CC, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/03/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LIA FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Secretária das Mulheres, com simbologia SS-1, matrícula de nº 3000035-8, a **viajar** às cidades de Varjota, Jijoca e Sobral-CE, nos períodos de 27 e 28 de novembro, 01 e 02 de dezembro de 2025, com o objetivo de participar da Inauguração da Casa Municipal da Mulher de Varjota, inauguração da Sala Lilás em Jijoca, bem como da Abertura da Capacitação do Conselho da Mulher em Sobral, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 595,20 (quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 28 de novembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **FABRÍZIO GOMES SANTOS**, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário da Fazenda, matrícula funcional nº 497.628.1.X, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 14 a 16 de setembro de 2025, a fim de participar da Cerimônia do III Prêmio Qualidade da Informação Contábil Fiscal e Reunião com Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50%, mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$5.116,54 (cinco mil cento e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), com fundamento no §1º, do art. 12, dos Anexos I e III, todos do Decreto Estadual nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conforme conteúdo do NUP 56001.001241/2025-87, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **SÍLVIO CARLOS RIBEIRO VIEIRA LIMA**, matrícula nº 300000-6-4, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Agronegócio do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Belém/PA no período de 11 a 14 de novembro de 2025, com objetivo de representar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE e participar como palestrante da mesa de debate coordenada pelo CBH Paranaíba durante a 30ª Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 30), a ser realizada em Belém-PA, concedendo-lhe 3,5 (três e meio) diárias no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), com acréscimo de 35% (trinta e cinco por cento) e acrescidos de 80% (oitenta por cento) para atender ao Decreto Estadual Nº 36.923/2025 e mais 1(uma) ajuda de custo no valor unitário de 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), perfazendo um valor total de R\$ 4.190,75 (quatro mil cento e noventa reais e setenta e cinco centavos), de acordo Art. 1º; §1º do art. 2º; §4º e caput do art. 4º; art. 7º; §2º do art. 12; art. 23 e art. 25, classe I, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS**, matrícula nº30000420, SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a **viajar** para a cidade de Belém/PA, no período de 09/11/2025 a 15/11/2025, com o objetivo de participar da abertura e de alguns painéis temáticos da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - COP, que ocorrerá em Belém/PA, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor de unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de trinta e cinco por cento, no valor de R\$1.003,05 (um mil e três reais e cinco centavos), no valor total de R\$3.868,90 (três mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/BELÉM/FORTALEZA, no valor de R\$1.363,43 (um mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 e a Portaria nº143/2025-SEPLAG de 18 de fevereiro de 2025, bem como o acréscimo de 80% (oitenta por cento) nas diárias, conforme determina o Decreto nº36.923/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL.

*** **

